
CONSULTA À COMUNIDADE PARA ELEGER DOIS MEMBROS DISCENTES (1 TITULAR E 1 SUPLENTE), PARA COMPOR A COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA E A COMISSÃO DE BOLSAS PROEX DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA

Regulamentação:

Deliberação CONSU-A-010/2015, de 11/08/2015;

Deliberação CEPE-A-16/2013, de 01/10/2013;

Deliberação CEPE-A-18/2013, de 01/10/2013.

Portaria CAPES nº 034, de 30 de maio de 2006.

Consulta à comunidade do Programa de Pós-Graduação em Música (PPG Música) do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas (IA/UNICAMP) para eleger dois membros discentes, sendo um deles titular e um suplente, para compor a **COMISSÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA** e a **COMISSÃO DE BOLSAS PROEX DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA**, com mandato para o período de 1 (um) ano, a partir da homologação do resultado da eleição pela Congregação-IA

Os candidatos a membros discentes deverão inscrever sua candidatura via formulário eletrônico através do endereço:

<https://forms.gle/P339QBzdSEAYkUkdA>.

A inscrição poderá ser realizada apenas pelo(a) próprio(a) interessado(a), utilizando login da conta Google com usuário e senha UNICAMP. As informações preenchidas deverão ser compatíveis entre o cadastro do candidato na Unicamp e o e-mail vinculado ao mesmo.

Podem se candidatar à representação discente da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Música os alunos regularmente matriculados neste Programa. Os candidatos eleitos que se desligarem do curso antes do término do mandato serão automaticamente desvinculados da Comissão, devendo ser convocada nova eleição. As inscrições serão recebidas pela Secretaria da Comissão de Pós-Graduação.

É permitida uma única recondução sucessiva mediante consulta à comunidade.

Estarão aptos a votar para membros discentes da Comissão do PPG Música os alunos regularmente matriculados neste Programa.

A definição dos representantes discentes, titular e suplente, será segundo a ordem decrescente do número de votos obtidos.

Em caso de empate, e desde que não haja desistência, será realizado um segundo turno de consulta, entre os candidatos mais votados, para a definição dos membros titulares e suplentes.

O processo de escolha dos membros discentes da Comissão de Programa será coordenado pela Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Artes (CPG-IA).

A votação será on-line via sistema INTRANET do Instituto de Artes. A autenticação do sistema é



realizada por login e senha de acesso. Caso não possua cadastro na INTRANET IA, o mesmo poderá ser solicitado através do link: <https://www.iar.unicamp.br/si/public/conta/user/new>.

Dúvidas sobre este cadastro, entrar em contato com a **Diretoria Técnica de Informática:** newtons@unicamp.br

As inscrições serão recebidas pela Secretaria da Coordenadoria de Pós-Graduação.

Dúvidas e Informações sobre o processo eleitoral: encaminhar para o e-mail: atdcpgia@unicamp.br

COMISSÃO ELEITORAL: **Prof. Dr. Angelo José Fernandes - Presidente**

Rodolfo Marini Teixeira

Eduardo Allan Aguiar Lasota

Gisele Elisa Barbosa dos Santos

Leticia Cardoso Silva Machado

CALENDÁRIO

DATA PARA INSCRIÇÃO	06/11/2025 a 16/11/2025 (até as 23h59)
LOCAL	Formulário Eletrônico: https://forms.gle/P339QBzdSEAYkUkdA
CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE VOTO	17/11/2025
DATA DA VOTAÇÃO	de 18/11 (09h) a 19/11/2025 (12h00)
LOCAL	Intranet IA
APURAÇÃO	19/11/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	19/11/2025
2º TURNO (SE NECESSÁRIO)	25/11/2025 das 9h00 às 15:00h) com apuração e resultado no mesmo dia
SUBMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO CPG:	04/12/2025
SUBMISSÃO PARA APROVAÇÃO DA CONGREGAÇÃO:	11/12/2025

Comissão de Pós-Graduação
Instituto de Artes da Unicamp Campinas,
06 de novembro de 2025.